



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
002956.2024	00303	Ordinário	Comum

Órgão 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade 02 Fundo Municipal de Saúde
 Dotação 10.301.0010.2.037.3390.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PA
 Desdobramento 3390329999 OUTROS MATERIAIS DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
 Fonte de Recursos 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (Ec 29/00-15)

Credor 03020 ANATOLE FAIBER CONFECÇÕES
 Endereço AVENIDA BRASIL 45 CASA BRANCA
 CNPJ/CPF 00.418.081/0001-44 Fone Cidade XAMBRE

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				30.04.24	30.05.24

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
5.000,00	4.280,00	600,00	3.680,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	15	REFERENTE AQUISIÇÃO DE CAMISETAS BRANCAS PARA SEREM UTILIZADAS POR TÉCNICOS DURANTE ATENDIMENTOS NA SALA DE VACINA, VISANDO MELHOR IMAGEM VISUAL PARA ATENDIMENTO INFANTIL, CONFORME SOLICITAÇÃO.	40,0000	600,00

LIQUIDADO

Banco Credor	748	726	011131-2	VALOR LIQUIDO	600,00
--------------	-----	-----	----------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura: nome: _____ Data: ____/____/____ cargo: _____	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data: ____/____/____ Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC/PR 064907/O-6
--	--	---

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (seiscentos reais*****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data: ____/____/____ Credor: _____ Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
 Data: ____/____/____.



SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde

Divisão: Atenção Primária

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

Necessidade de uniformizar técnicos da sala de vacina, cuidando da apresentação pessoal e identificação adequada dos mesmos, visando melhor imagem visual para atendimento infantil, o que possibilita o aumento de vacinas conforme metas a serem atingidas.

O valor da contratação se enquadra na dispensa de licitação conforme inciso VIII do art. 3 do decreto municipal 037/2024 de 23 de fevereiro de 2024.

A handwritten signature in black ink, appearing to be "R. F. Silva", written over a horizontal line.

Assinatura do Requerente (CARIMBO)

